Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 58/2013

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal criar o diário oficial eletrônico do Município de Castro e dá outras providências. Revogando a Lei Municipal de 1072/2001.

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

Visa o presente projeto a revogação de lei municipal nº. 1072/2001, para criar o diário oficial eletrônico do Município de Castro.

Estabelecendo que o Diário Oficial Eletrônico de Castro é meio oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais, obedecendo ao preceito do princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.

Ressaltando que poderão ser disponibilizadas cópias impressas caso solicitado, e sendo ainda no mínimo 1 exemplar publicado em mural.

A norma ainda prevê os casos de obrigatoriedade de publicação no Diário Oficial da União e/ou do Estado, estes também deverão ser publicados no Diário ora instituído.

Conforme prevê o artigo 5º da norma, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

Acaso surtam retificações da matéria ou texto estes deverão constar como nova publicação.

O presente projeto é embasado na inclusão digital e atualização dos meios de comunicação do século XXI, qual seja internet, visando principalmente economia para os cofres públicos, bem como, visa garantir um acesso rápido dos cidadãos aos atos do Poder Executivo e Legislativo.

Esclarece-se que a presente matéria não resguarda jurisprudência ou doutrina dominante, ou legislação especifica, sendo entendimento dos magistrados que cabe ao Município, ou seja, o Ente proponente dispor sobre essa questão. Diante do exposto, não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 01 de agosto de 2013 às 18 horas, opinando unanimamente com o voto da relatora. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro, Antônio Sirlei Alves da Silva e Gerson Sutil.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 01 de agosto de 2013.

Comissão de Constituição e Justiça

Aline Sleutjes Roberto
Presidente/Relatora

Regiane Batista Severino
Secretária

Maria de Fª B.Antão Castro
Secretária

Comissão de Finanças e Orçamento

Antônio Sirlei Alves da Silva
Presidente

Gerson Sutil
Secretário

Aline Sleutjes Roberto
Secretária/Relatora